



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 174/2026

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Governador do Maranhão, Exmo. Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, e ao Secretário de Estado da Cultura do Maranhão, Exmo. Sr. Yuri Arruda Milhomem, para incluir o evento carnavalesco "Lava-Pratos de Imperatriz" no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão.

Justificativa

O "Lava-Pratos de Imperatriz" é, indiscutivelmente, uma das manifestações populares mais singulares e expressivas do Estado do Maranhão. Realizado tradicionalmente no período carnavalesco, o evento consolidou-se como o maior evento carnavalesco do Maranhão, atraindo anualmente uma multidão de foliões não apenas da Região Tocantina, mais de estados vizinhos como Tocantins, Pará e Piauí.

Diante da relevância social, econômica e cultural que o Lava-Pratos representa para o povo de Imperatriz e para todo o Maranhão, submeto esta proposição à apreciação desta Casa, certo de que o reconhecimento oficial deste evento é um passo fundamental para o seu crescimento sustentável e para o fortalecimento da nossa cultura.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Rodrigo Silva de Medeiros Passos

Rodrigo Brasmar - PSDB

Vereador



SUBSCRIÇÕES



Adhemar Alves de Freitas Junior
Adhemar Freitas - MDB

Vereador

